



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer N° 014/2024

Projeto Legislativo N° 005/2024

Ementa: autoriza o chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder 1 (um) dia de folga remunerada aos Servidores Públicos Municipais, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências.

Origem: Poder Legislativo

I – Relatório:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Vereador Douglas Desbesel, objetivando autorizar o Chefe do Executivo e o Chefe do Legislativo a concederem um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos na data de seus respectivos aniversários

II – Análise:

Veio para análise desta comissão, projeto de lei de que propõe autorizar o Chefe do Executivo e o Chefe do Legislativo a concederem um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos na data de seus respectivos aniversários.

A Constituição Federal, artigo 30, inciso I, e Lei Orgânica Municipal, artigo 6º, inciso II, atribuem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Assim, está adequada a iniciativa para a abertura e prosseguimento do processo legislativo.

No caso, conforme referido na justificativa, a concessão de folga remunerada ao servidor no dia de seu aniversário representa uma forma de valorização do trabalhador.

Portanto, o projeto de lei 005/2024 é regular, legal e constitucional e atende aos interesses da comunidade Tunense.

III – Parecer da Relatora:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativas, opino pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2024 e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões. Em 18 de março de 2024.

Andréia Freitas
Vereadora Relatora





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 18 de março de 2024, às 18:30 horas, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. No mérito, opinou unanimemente pela **aprovação** do Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Alaor Schoeninger, Andréia Freitas e Gil de Melo.

Sala das Comissões. Em 18 de março de 2024.

Alaor Schoningher

Gil de Melo

Andréia Freitas

Presidente

Vice-Presidente

3º membro

Édison Kurtz Schmitt

Assessor Jurídico em Comissão

OAB/RS 81.756

